



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial, no mês de novembro, destinada a celebrar a campanha "Novembro Roxo", que visa a promover ações para aprimorar o cuidado humanizado a recém-nascidos prematuros.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no mês de novembro, a fim de celebrar a campanha "Novembro Roxo", que visa a promover ações para aprimorar o cuidado humanizado a recém-nascidos prematuros.

JUSTIFICAÇÃO

O mês de novembro foi oficializado pela Lei 15.198/2025 como o mês para a conscientização sobre a prematuridade (nascimento antes das 37 semanas) e seus impactos. Essa lei também criou o dia 17 de novembro como o Dia Nacional da Prematuridade e a campanha "Novembro Roxo".

A referida campanha busca promover ações para aprimorar o cuidado humanizado a recém-nascidos prematuros, como a presença dos pais na UTI, pré-natal de qualidade e acompanhamento especializado, com palestras e debates sobre a redução da mortalidade infantil.

O Brasil tem altas taxas de prematuridade, superando a média mundial e europeia, bem como altas taxas de mortalidade infantil.

A sessão especial em homenagem à campanha "Novembro Roxo" é uma importante ação para a prevenção, informação e alerta sobre os sinais de parto prematuro e identificação de riscos, além de garantir cuidados especializados.

A sessão solene é um momento para discutir e avançar na redução da mortalidade neonatal, fortalecendo a rede de apoio e garantindo um "começo saudável" para os bebês que nascem antes do tempo, celebrando a resiliência de mães e bebês, de forma que todos tenham um futuro brilhante.

Por isso, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da sessão especial.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

Senadora Damares Alves